

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL

A. CONTRATO
Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574 Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

B. RESPONSÁVEIS			
Fundo Brasil de Direitos Humanos		Ana Valéria Araújo	
Fone:	11 3256 7852	E-mail:	avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br
Ministério Público Federal		Dr. José Adércio Leite Sampaio	
Fone:	31 2123-9174	E-mail:	joseadercio@mpf.mp.br

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Período de abrangência:	09 de abril a 08 de julho de 2020
Data de Envio:	

D. DESCRITIVO

O presente relatório produzido pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos compreende os fatos mais expressivos que se deram entre os meses de abril a junho de 2020. Trata-se do quarto relatório no marco do aditivo contratual celebrado em 28 de junho de 2019, que tem como objetivo implementar a Proposta Técnica e Comercial com vistas à execução da totalidade das ações previstas no Termo de Ajustamento Preliminar, seu Aditivo e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil.

Devido a circunstâncias que extrapolam o controle do Fundo Brasil, nem todas as atividades previstas no oitavo Plano Trimestral de Trabalho foram executadas. Em especial, em função do atraso no processo de contratação das Assessorias Técnicas. Os subitens de atividades não efetivadas foram suprimidos do texto a fim de tornar a leitura mais fluída.

Ademais, tal como indicado em relatório anterior, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos prosseguem em regime de trabalho domiciliar, em virtude das restrições impostas pela pandemia da COVID-19 e das recomendações das autoridades.

Eixo 1: Contratação das Assessorias Técnicas**1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas**

No período abrangido por este relatório, foi elaborada Nota Técnica do Fundo Brasil de Direitos em relação à manifestação apresentada em 16 de junho de 2020 pela Samarco Mineração S/A, BHP Billiton do Brasil Ltda. e Vale S/A quanto aos Planos de Trabalho de Assessoria Técnica revisados dos territórios 1 a 16, no âmbito do Eixo Prioritário nº 10 do Processo nº 1003050-97.2020.4.01.3800, a pedido do Ministério Público Federal.

Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

2.1 Processos de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

2.1.1 Reuniões de planejamento e pactuação do trabalho de coordenação metodológica com Assessorias Técnicas;

No período abrangido por este relatório, o Fundo Brasil de Direitos Humanos participou das atividades abaixo listadas, todas na modalidade videoconferência em virtude das restrições impostas devido à pandemia da Covid-19:

- Reuniões de alinhamentos com a Força Tarefa do Rio Doce: nos dias 16/04/2020, 28/04/2020, 04/05/2020, 07/05/2020, 12/05/2020, 13/05/2020, 14/05/2020, 18/05/2020, 19/05/2020, 04/06/2020, 05/06/2020, 12/06/2020, 16/06/2020 e 25/06/2020;
- Workshop para discussão da metodologia de valoração econômica dos danos socioambientais do Instituto LACTEC no dia 30/04/2020;
- Apresentação da proposta de matriz de danos elaborada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) em colaboração com a Assessoria Técnica AEDAS para a Comissão de Atingidos de Barra Longa no dia 12/05/2020;
- Reunião entre Atingidos(as) e Instituições de Justiça nos dias 18/05/2020, 22/05/2020, 27/05/2020, 01/06/2020, 05/06/2020;
- Reunião com equipe do Instituto LACTEC em 27/05/2020.

Ademais, cumpre registrar a elaboração de produto de comunicação a respeito do direito à Assessoria Técnica, a pedido do Ministério Público Federal.

2.2 Produtos específicos decorrentes do trabalho das Assessorias Técnicas

No período abrangido por este relatório, registra-se a sistematização dos documentos, estudos e pareceres sobre o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados, para elaboração de diagnóstico sobre a metodologia, o processo e o banco de dados coletados no processo de cadastramento de atingidos e atingidas (item 1.8.2.1.1, alínea “f” do Termo Aditivo ao TAP), com a finalidade de indicar as medidas necessárias para adequações que garantam que o cadastro das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão possibilite a reparação integral e seja orientado

por consultas e pela efetiva participação dessas comunidades no desenvolvimento de seus trabalhos, observados os princípios gerais e regras de Direito.

Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévia previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança

No período de abrangência deste relatório, não foram realizadas atividades concernentes ao Eixo 3.

5. ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS(AS) OUVINTES EM REUNIÕES DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) E DAS CÂMARAS TÉCNICAS (CTs)

Conforme reportado em relatórios anteriores, através de despacho de 23/08/2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou-se ao Fundo Brasil a incumbência de coordenar excepcional e temporariamente as escolhas a serem feitas pelas pessoas atingidas em relação àquelas interessadas em participar das reuniões do Comitê Interfederativo e das Câmaras encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, as indicações à Fundação Renova. Assim, desde 11/09/2019, o Fundo Brasil passou a atuar na recepção das solicitações de participação feitas pelas pessoas atingidas, bem como no acompanhamento de seu deslocamento para participação desses espaços.

Em função das medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, as reuniões presenciais do Comitê Interfederativo e de suas Câmaras Técnicas seguem suspensas. Reuniões por meio de videoconferência – tal como avalizadas pela Instrução Normativa nº 19¹ – seguem sendo realizadas e o Fundo Brasil prossegue na aplicação do procedimento extraordinário de apoio à participação de pessoas atingidas. No período de abrangência deste relatório, coube ao Fundo Brasil apoiar a participação de atingidos(as) nas reuniões abaixo listadas:

DATA	DESCRIÇÃO
16/04/20	Reunião preparatória da 35ª Reunião da CT-PDCS
29/04/20	5ª Reunião específica sobre entregas 14 e 2 dos Eixos Prioritários 2 e 8
30/04/20	35ª Reunião Ordinária da CT-PDCS
06/05/20	Reunião Extraordinária da CT-OS
06/05/20	43ª Reunião Ordinária da CT-INFRA
07/05/20	Reunião Ordinária da CT-FLOR
12/05/20	42ª Reunião Ordinária da CT-SHQA

¹ Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>>. Acesso em: 17 jul. 2020.

19/05/20	44ª Reunião Ordinária da CT-GRSA
20/05/20	11ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC
22/05/20	33ª Reunião Ordinária da CT-ECLET
26/05/20	36ª Reunião Ordinária da CT-PDCS
27/05/20	Reunião específica sobre entregas 3 e 9.1 do Eixo Prioritário 1
03/06/20	42ª Reunião Ordinária da CT-EI
03 e 04/06/20	Reunião Ordinária da CT-OS
05/06/20	1ª Reunião Extraordinária da CT-EI
05/06/20	Reunião da CT-GRSA
15/06/20	1ª Reunião Extraordinária da CT-Saúde
16/06/20	45ª Reunião Ordinária da CT-GRSA
16/06/20	44ª Reunião Ordinária da CT-SHQA
23/06/20	45ª Reunião Ordinária da CT-BIO
24/06/20	44ª Reunião Ordinária da CT-INFRA
25/06/20	34ª Reunião Ordinária da CT-ECLET
25/06/20	Reunião específica sobre a entrega 3(i) do Eixo Prioritário 8
29/06/20	41ª Reunião Ordinária da CT-FLOR
30/06/20	37ª Reunião Ordinária da CT-PDCS
02/07/20	3ª Reunião Ordinária do GT-PG16, da CT-EI
06/07/20	13ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC, da CT-EI
07 e 08/07/20	43ª Reunião Ordinária da CT-EI